



PORTARIA Nº 120/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

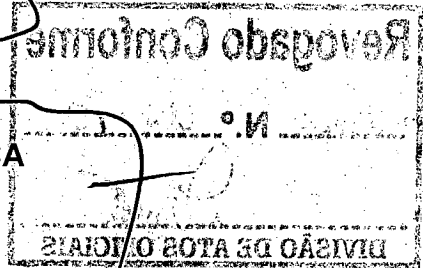
1. Fica concedido a contar de 15 de abril de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.041.922-3/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1889/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 2004
DE Nº 8774
UMUARAMA, 17 / 05 / 2004
Urruanoanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 612 / 06
Urruanoanotti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS